



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

**AUTOR: Vereador Cézare Pastorello**

**Partido dos Trabalhadores**

*Dispõe sobre a concessão de  
**DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à  
**Ilustríssima SRA. SALETE OLEGAIR  
TRAMARIN NEVES DE OLIVEIRA CARVALHO**  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - PT**:

**Art. 1º** Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à **ILUSTRÍSSIMA SALETE OLEGAIR TRAMARIN NEVES DE OLIVEIRA CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de agosto de 2025.



## JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida a **Ilustríssima Sra. Salete Olegair Tramarin Neves de Oliveira Carvalho**.

A homenageada Salete Olegair Tramarin Neves de Oliveira Carvalho nasceu no município de Porecatu-PR, em 14 de maio de 1955. Passou a infância em São Paulo-SP e, no início da década de 60 do século passado, com a família – seus pais e mais três irmãos – ela chegou em Mato Grosso, o torrão verde falado da época.

A sua família se fixou em vários municípios do Estado, mas onde mais se demorou foi em Salto do Céu, naqueles idos ainda pertencente a Cáceres-MT, e, posteriormente, no perímetro urbano de Cáceres-MT propriamente, a partir de 1971, de onde nunca mais saiu.

Seu envolvimento com a educação é genético e histórico. Participou, ainda criança, dos muitos mutirões que a sua mãe, Olegair Hilda Tramarin de Oliveira, organizava em Salto do Céu-MT, sendo o seu preferido e o que mais se lembra, aquele por meio do qual a primeira escola da gleba, como chamavam aquela localidade, foi construída: construída pelas mãos do povo.

Em 1971, a família se muda para Cáceres-MT, em razão da eleição de seu pai, Paulo Henrique de Oliveira Jr., para vereador do município. E pela Câmara ficou por três mandatos, tendo sido Presidente por três vezes.

Foi na Câmara Municipal de Cáceres-MT, aliás, que Salete recebeu o primeiro assento em sua carteira de trabalho. Na Câmara trabalhou por oito anos, como secretária, responsável pela redação e elaboração de documentos referentes aos expedientes administrativos, especialmente as atas das sessões.

**Dentre as muitas que lavrou, teve a satisfação de lavrar a ata da sessão em que se discutiu e se aprovou, na Câmara Municipal, a criação do Instituto de Ensino Superior de Cáceres-MT (IESC), que, como sabemos, deu origem ao que, hoje, conhecemos como o patrimônio do povo de Mato Grosso: a UNEMAT.**

Por ironia do destino, não só lavrou a ata, mas, por meio de aprovação no vestibular, junto com tantos outros conterrâneos, amigos e cacerenses, foi acadêmica do primeiro Curso da Instituição, e que segue em funcionamento: o Curso de Letras.

Já formada, mediante aprovação em concurso público, trabalhou na rede estadual de Educação Básica e na antiga Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT, atualmente, Instituto Federal de Mato Grosso, onde se aposentou.

Após sua aposentadoria, trabalhou na rede estadual mais uma vez por alguns anos, bem como na rede privada. E, é claro que, muito embora já esteja, na casa dos 70 anos, vivendo cada dia com muita alegria, ela segue dando aula.

Salete ama a cidade de Cáceres. Por aqui se fez, aprendeu, compartilhou e partilhou. Por aqui trabalhou, cresceu, namorou, casou, teve seus filhos, sua neta. Por aqui brincou, dançou e dança. Por aqui vive. Por aqui se significa.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente